



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 137

REDESTRIBUINDO VERBAS DO ORÇAMENTO
EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica redistribuída a verba "Departamento de Serviços Urbanos

DESPESAS DE CAPITAL = INVESTIMENTOS

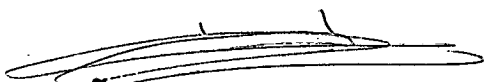
4.1.1.0-99 - Obras Públicas

198/4.1.1.0-99 Obras Distritais R. 85.000,00

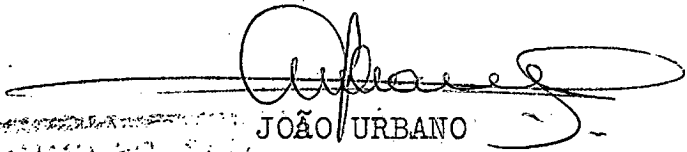
198-A-4.1.1.0-99 - Arborização de Ruas
e Avenidas R. 15.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Esifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 10 de novembro de 1971.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO URBANO

DIRETOR DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 02 / 12 / 1971
DE N.º 546
DAS, Em, 09 / 12 / 1971

FU - 101A